Centro Universitário IMEPAC - Araguari

Processo Seletivo

1º Semestre de 2023

VESTIBULAR GERAL

COMISSÃO ORGANIZADORA

José Júlio Lafayette Antunes

Divânia Araújo Freitas

Roberto Felix Iasbik

Silvia Vieira Santos

Clayton Vieira da Silva

Gabriel Antunes Alves

Iandra Helena Pereira

Paula Scharf de Almeida

SUMÁRIO

1 EDITAL 5

2 CURSOS OFERECIDOS 5

2.1 Endereço de oferta dos cursos: 6

3 AGENDA DO CANDIDATO 7

4 INSCRIÇÕES 8

4.1 Valor da taxa de inscrição: 8

4.2 Comprovante Definitivo de Inscrição 9

4.3 Candidatos Treineiros (Candidatos que não concluíram o Ensino Médio) 9

4.4 Atendimento Especial 9

4.5 Obtenção de descontos especiais 10

4.6 Do Exame de Bolsas de Estudos 11

4.6.1 Das Bolsas Ofertadas 11

5 PROVAS E UTILIZAÇÃO DO ENEM 11

5.1 Local de Realização das Provas 12

5.2 Da Nota do ENEM 12

5.3 Estrutura das provas 12

5.4 Critérios de Classificação e eliminação 13

5.5 Critérios de Desempate 13

5.6 Correção 13

5.7 Divulgação do Resultado 14

5.8 Validade 14

5.9 Normas específicas para realização das provas 14

5.10 Normas Gerais 16

6 MATRÍCULA 17

6.1 Datas, Local e Horário 17

6.2 Do requerimento de matrícula em caso excepcional 18

6.3 Documentação 18

6.4 Observações: 19

7 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS 22

(OS CANDIDATOS DEVERÃO LER, ATENTAMENTE, O INTEIRO TEOR DESTA PUBLICAÇÃO).

1 EDITAL

Processo Seletivo - 1º semestre de 2023

O Reitor do Centro Universitário IMEPAC - Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda, credenciado conforme Portaria MEC nº 1971, de 08/11/2019, publicada no DOU em 11/11/2019., presta, aos interessados, informações sobre a realização do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2023, **Vestibular Geral** – a realizar-se no dia **04/12/2022,** com vistas ao preenchimento das vagas dos seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Farmácia, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Hospitalar. O Centro Universitário IMEPAC - Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda, é vinculado ao Sistema Federal de Educação, estando seus dados inseridos no sistema e-MEC.

2 CURSOS OFERECIDOS

Centro Universitário IMEPAC - Araguari

Avenida Minas Gerais, 1889 – Centro – Araguari/MG.

Nº	Curso	Titulação	Modalidade de Ensino	Vagas	Turno	Situação Legal	Duração do Curso
01	Administração	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES Nº 948, de 30/08/2021, publicada no DOU em 31/08/2021	04 anos (08 períodos)
02	Agronomia	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Autorizado conforme Resolução CONSUN nº 01/2019 publicada em 30/11/2019	05 anos (10 períodos)
03	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 467, de 18/05/2021, publicada no DOU em 21/05/2021	04 anos (08 períodos)
04	Direito	Bacharelado	Presencial*	56	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 204 de 25/06/2020, Publicada no DOU em 07/07/2020	05 anos (10 períodos)
05	Educação Física	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 109 de 04/02/2021. Publicada no DOU em 05/02/2021.	4 anos (8 períodos)
06	Enfermagem	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 109	04 anos (8 períodos)

						de 04/02/2021. Publicada no DOU em 05/02/2021	
07	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 34 de 01/03/2016, publicada no DOU em 02/03/2016	5 anos (10 períodos)
08	Fisioterapia	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Autorizado conforme Resolução nº 01/2022 do Conselho Universitário (CONSUN)	4 anos (08 períodos)
09	Farmácia	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021.	4 anos (8 períodos)
10	Medicina Veterinária	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 560 de 08/06/2021, Publicada no DOU em 11/06/2021	5 anos (10 períodos)
11	Pedagogia	Licenciatura	Presencial**	45	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018	4 anos (08 períodos)
12	Psicologia	Bacharelado	Presencial*	45	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 116 de 20/02/2018 Publicada no DOU em 22/02/2018	5 anos (10 períodos)
13	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Presencial**	45	Noturno	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 369 de 15/08/2019, publicada no DOU em 20/08/2019	2,5 anos (05 períodos)
14	Tecnologia em Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Presencial*	45	Noturno	Autorizado conforme Resolução CONSUN nº 01/2019 publicada em 30/11/2019	03 anos (06 períodos)

*** Cursos Presenciais com oferta de até 30% de carga horária na modalidade EaD.**

**** Curso Presencial com oferta de 40% da carga horária na modalidade EaD.**

I. A instituição tem 840 vagas autorizadas para todos os cursos neste certame, sendo que 641 vagas serão ofertadas por meio desse Processo Seletivo 2023/01 e 199 vagas serão ofertadas por meio do Processo Seletivo do FIES. Caso as vagas destinadas ao FIES não sejam preenchidas por candidatos inscritos no Processo Seletivo 2023/01 ou não sejam liberadas pelo FNDE, serão chamados, para preenchê-las, os candidatos da lista de classificados desse Processo, observada a ordem de classificação.

2.1 ENDEREÇO DE OFERTA DOS CURSOS:

Avenida Minas Gerais, 1889 - Centro – Araguari/MG

3 AGENDA DO CANDIDATO

	DATAS	VALOR	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições e Taxas para ingresso por meio de prova	**De 07/11/2022 a 02/12/2022**	Isento	**EXCLUSIVAMENTE** pelo Site www.imepac.edu.br	24 h
Inscrições e Taxas para ingresso por meio da nota do ENEM*	**De 07/11/2022 a 02/12/2022**			
Provas	**04/12/2022**		**Araguari:** Centro Universitário IMEPAC - Araguari - Av. Minas Gerais, 1889 – Centro, Araguari/MG.	9h15min às 12h15min
Fechamento dos Portões	**04/12/2022** **(Dia da prova)**		**Araguari:** Centro Universitário IMEPAC - Araguari - Av. Minas Gerais, 1889 – Centro, Araguari/MG.	9h (Impreterivelmente)
Laudo Médico (Obrigatório para solicitação de atendimento especial para pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais)	**Encaminhar via e-mail até 02/12/2022**		**vestibular@imepac.edu.br**	24h até o dia 02/12/2022
Gabaritos	**04/12/2022**		**EXCLUSIVAMENTE** pelo Site www.imepac.edu.br	A partir das 13h
Revisão de Questões	Início a partir da divulgação do gabarito oficial e finalização às 13h do dia 05/12/2022		**EXCLUSIVAMENTE** pelo Site www.imepac.edu.br	De 13h do dia 04/12/2022 às 13h do dia 05/12/2022
Resultados	**07/12/2022**		Internet e Secretaria do Centro Universitário IMEPAC - Araguari	A partir das 16h
Matrículas	**1ª chamada:** 08 e 09/12/2022 **2ª chamada:** 12 e 13/12/2022 **3ª chamada:** 14 e 15/12/2022		Centro Universitário IMEPAC - Araguari - Av. Minas Gerais,1889 Centro	De segunda a sexta-feira de 8h às 19h

*Se optar pela utilização da nota do ENEM deverá enviar o boletim individual de resultado no ENEM (boletim de desemprenho do candidato) indicando o ano e o número de inscrição a ser utilizado.

OBS.: O CANDIDATO DEVERÁ PERMANECER EM SALA, NO MÍNIMO, UMA HORA APÓS O INÍCIO DAS PROVAS.

4 INSCRIÇÕES

I. Formulário devidamente preenchido através do site: www.imepac.edu.br .

II. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto;

III. O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova (RG, Carteira de Habilitação, passaporte, carteira de trabalho ou outro contendo foto e válido em todo território nacional)

IV. O candidato poderá concorrer às vagas ofertadas neste certame utilizando a nota do ENEM. Para isso, deverá, obrigatoriamente, selecionar a forma de ingresso ENEM indicando o ano e o número de inscrição do ENEM a ser utilizado e anexando o Boletim de Desempenho no ENEM.

V. O candidato, caso deseje concorrer às vagas ofertadas utilizando o resultado do ENEM deverá, no ato de inscrição no certame, anexar o Boletim de Desempenho no ENEM, disponível em **https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem/resultados/boletins-individuais-de-resultado** .

VI. O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM para concorrer às vagas, poderá indicar apenas uma edição do ENEM, à sua escolha, observado que só poderão ser utilizadas notas do ENEM realizado no período de **2010 a 2021.**

VII. O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM para concorrer às vagas, mas que não anexar o boletim de desempenho no ENEM, ou havendo erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do Enem, a inscrição ao Vestibular na modalidade ENEM será cancelada, podendo o candidato concorrer às vagas mediante realização da Prova presencial, conforme disposto neste Edital.

VIII. O candidato que tenha optado, na inscrição, por utilizar a nota do ENEM para concorrer às vagas, cumprindo o disposto no inciso I do Item 5.2, mas que, ainda assim, comparecer e realizar a Prova Presencial, terá a inscrição ao Vestibular na modalidade ENEM cancelada, e concorrerá às vagas na modalidade **VESTIBULAR PRESENCIAL.**

4.1 VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

A inscrição será gratuita para todos os inscritos no Processo Seletivo.

4.2 COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

I. O comprovante definitivo de inscrição estará disponível para o candidato após a finalização da inscrição.

II. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência **(OS PORTÕES SERÃO FECHADOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O INÍCIO DAS PROVAS)**, munidos dos seguintes documentos:

a. Comprovante Definitivo de Inscrição;

b. Documento de Identidade.

OBS: O CANDIDATO QUE COMPARECER AO LOCAL DE PROVA <u>SEM DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO SERÁ EXCLUIDO DO PROCESSO SELETIVO.</u>

4.3 CANDIDATOS TREINEIROS (CANDIDATOS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO)

I. Ao candidato treineiro, inscrito no Processo Seletivo 2023/01, será facultado o direito de participação nas provas exclusivamente como um treinamento. Sendo assim, em atendimento ao disposto na legislação educacional, em hipótese alguma, o candidato poderá utilizar a pontuação obtida neste Processo Seletivo para matricular-se em algum dos cursos do IMEPAC.

II. No ato da sua inscrição, o candidato treineiro deverá caracterizar a sua condição de treineiro, no campo específico do seu Requerimento de Inscrição e não deve optar por nenhum dos cursos oferecidos pela IES.

III. O candidato treineiro participante do Processo Seletivo 2023/01 poderá retirar, no site www.imepac.edu.br, seu Boletim de Desempenho no qual constarão as suas notas.

4.4 ATENDIMENTO ESPECIAL

I. Os candidatos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais deverão efetuar sua inscrição com antecedência para que recebam atendimento adequado**. Além disso, deverão encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, via e-mail**

vestibular@imepac.edu.br , ATÉ A DATA DE 02/12/2022, IMPRETERÍVELMENTE, atestado/relatório médico atualizado, datado e carimbado pelo médico que deverá especificar as condições necessárias para que o candidato realize as provas. A partir desse relatório será avaliado também (de acordo com as necessidades de cada candidato) a ampliação do tempo de realização da prova.

II. A candidata regularmente inscrita, **QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR** durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no requerimento de inscrição. Deverá, ainda, enviar via e-mail à Comissão Organizadora do Processo Seletivo (endereço supracitado), cópia da certidão de nascimento da criança. Além desse documento, deverá indicar um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas, informando seu nome, número do documento de identidade e CPF. No dia das provas, o acompanhante deverá comparecer com a criança ao local de prova no mesmo horário que a candidata e apresentar o seu documento de identidade e CPF. O acompanhante ficará com a criança em sala reservada, juntamente com um fiscal designado pela Instituição. A candidata fará as provas em sala normal, com os demais candidatos. A Comissão de Processo Seletivo do IMEPAC não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança, portanto, a candidata que comparecer com a criança sem acompanhante para esse fim, ficará impedida de ter acesso ao local de provas. O tempo gasto com a amamentação não será acrescido ao tempo total das provas.

4.5 OBTENÇÃO DE DESCONTOS ESPECIAIS

O IMEPAC oferecerá desconto de 30% (trinta por cento) nas mensalidades dos cursos do vestibular 2023/01 para candidatos da terceira idade (a partir de 60 anos, inclusive) e para pessoas com deficiência. Para ter direito ao desconto o candidato deverá:

I. Participar do Processo Seletivo 2023/01;

II. Apresentar, no Núcleo de Acolhimento e Apoio ao Estudante - NAAE, documento comprobatório da condição da idade ou da deficiência.

III. **Os descontos serão válidos apenas para os que efetivarem o pagamento de mensalidade até a data do vencimento.**

4.6 Do Exame de Bolsas de Estudos

I. Os alunos inscritos para o Vestibular 2023/01, objeto desse Edital, estarão automaticamente inscritos para o exame de bolsas de estudos, sendo as regras para este exame estabelecidas em Edital próprio.

II. Os alunos que se inscreverem neste Vestibular 2023/01, concordam com as normas estabelecidas do Edital para o Exame de Bolsas, autorizando a utilização de seus dados e resultados na prova do Vestibular 2023/01 para a sua classificação no Exame de Bolsas 2023/01.

4.6.1 Das Bolsas Ofertadas

Quantidade	Percentual	Observação
01	70%	1º Colocado Geral
01	50%	2º Colocado Geral
01	40%	3º Colocado Geral
01	30%	4º Colocado Geral

I. **As bolsas serão concedidas exclusivamente para matrícula inicial em 2023/01 para o primeiro período em um dos cursos ofertados no Processo Seletivo – Vestibular Geral. Os quatro primeiros colocados no processo seletivo receberão as bolsas para matrícula, exclusivamente, no primeiro período do curso que optou no momento da inscrição para o processo de seleção. O Regulamento para o Exame de Bolsas na íntegra estará disponível no site da instituição, sendo que a inscrição no Vestibular 2023/01 dá a plena aceitação do candidato das normas contidas no Regulamento do Exame de Bolsas 2023/01.**

5 PROVAS E UTILIZAÇÃO DO ENEM

I. O Processo Seletivo será **eliminatório** e **classificatório** em uma única etapa.

5.1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Centro Universitário IMEPAC - Araguari - Av. Minas Gerais, 1889 - Centro, Araguari/MG.- Data: 04/12/2022.

5.2 DA NOTA DO ENEM

I. Para utilização da nota do ENEM, o candidato no ato da inscrição informará o número de inscrição no ENEM, CPF e o ano de realização e ainda anexará seu Boletim Individual de Desempenho no ENEM em formato PDF. O IMEPAC se reversa ao direito de buscar no sistema do ENEM a comprovação do resultado do candidato.

II. O candidato que, no ato da inscrição, tenha informado a nota do ENEM para concorrer às vagas, mas que ainda assim comparecer e realizar a Prova Presencial, terá a inscrição ao vestibular na modalidade ENEM anulada, e concorrerá às vagas na modalidade PROVA PRESENCIAL.

III. Para a classificação do candidato, a nota obtida por ele no ENEM será dividida por 10, de forma a equiparar com a pontuação distribuída na prova do IMEPAC, propiciando a classificação do candidato em igualdade de condições com os demais candidatos que optarem por fazer a prova da instituição que tem valor total de 100 pontos, 1/10 da pontuação distribuída no ENEM.

5.3 ESTRUTURA DAS PROVAS

Disciplina	N. de Questões	Tipo de Provas	Peso	Pontos	Data	Horário
Língua Portuguesa	10	Múltipla Escolha	4	40	**04/12/2022**	**De 09h às 12h**
Matemática	10	Múltipla Escolha	4	40		
Biologia	5	Múltipla Escolha	2	10		
História	5	Múltipla Escolha	2	10		
Total de Pontos				100		

5.4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

I. Os candidatos serão classificados por curso.

II. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos em todas as provas, seja pela prova do IMEPAC ou pelo ENEM.

IX. **SERÃO ELIMINADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PELA NOTA DO ENEM OS CANDIDATOS QUE, NO ATO DA INSCRIÇÃO POR MEIO DA NOTA NO ENEM, INFORMAREM NÚMERO DE INSCRIÇÃO, ANO DE REALIZAÇÃO, CPF INCORRETOS OU NÃO ANEXAREM O BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL NO ENEM**, impossibilitando a consulta à nota obtida. Neste caso, o candidato poderá concorrer às vagas mediante comparecimento para realização da prova presencial.

X. **OS CANDIDATOS QUE, NO ATO DA INSCRIÇÃO POR MEIO DA NOTA NO ENEM, INFORMAREM NÚMERO DE INSCRIÇÃO, ANO DE REALIZAÇÃO E/OU CPF INCORRETOS, OU NÃO ANEXAREM O BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL NO ENEM**, impossibilitando a consulta à nota obtida e ainda **NÃO COMPARECEREM PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL, SERÃO DESCLASSIFICADOS DO CERTAME**.

XI. **OS CANDITADOS QUE ANEXAREM BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ENEM COM INFORMAÇÕES INVERÍDICAS SERÃO ELIMINADOS DO CERTAME.**

5.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I. Para fins de desempate será melhor classificado o candidato que possuir maior idade civil.

5.6 CORREÇÃO

I. As questões da Prova Objetiva serão corrigidas por processo eletromecânico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto equivalerá a uma

determinada pontuação de acordo com os pesos apresentados no item 5.3.

5.7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

I. O resultado do Vestibular será divulgado no dia **07/12/2022** por meio de listagens na Secretaria do IMEPAC e no site www.imepac.edu.br .

II. A convocação de chamadas subsequentes obedecerá às datas estabelecidas neste edital e será feita nos locais supracitados.

5.8 VALIDADE

I. A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo será válida para matrícula no 1º período dos cursos, com início no 1° semestre do ano letivo de 2023.

5.9 NORMAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

I. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento para a concessão das Bolsas.

II. O candidato deverá estar munido, no dia da prova, do seu comprovante definitivo de inscrição, do original do documento de identidade citado no formulário de inscrição (apresentar), de caneta esferográfica azul ou preta.

III. O candidato deverá apresentar-se no local de prova 01 (uma) hora antes do horário previsto para seu início.

IV. Não será permitida a entrada de retardatários.

V. Não será permitida a entrada, na sala de provas, com calculadora, relógio, agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, incluindo aparelhos auditivos e/ou pontos eletrônicos, chapéu e similares, sob pena de exclusão do processo seletivo.

VI. A instituição poderá adotar medidas como o uso de detectores de metal e coletas de impressão digital, se julgar necessário.

VII. Recomenda-se aos candidatos de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra.

VIII. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade na realização de qualquer das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.

IX. Será também excluído do Processo Seletivo ou terá anuladas as suas provas, a critério da Coordenação, a qualquer tempo, o candidato que:

a) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

b) Após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, a utilização de meios ilícitos;

c) Durante a realização da prova estiver portando dispositivos de multimídia, mesmo que desligados. Os candidatos deverão deixar fora do recinto de prova qualquer tipo de equipamento eletrônico;

X. Não se prestará nenhum tipo de informações sobre as questões da prova durante o período de realização do Concurso.

XI. Toda marcação indevida na folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

XII. As opções para as questões de múltipla escolha deverão ser assinaladas na própria questão e somente serão repassadas (a caneta azul ou preta) para a Folha de Respostas após a realização de toda a prova. Na Folha de Respostas, não poderá haver rasuras ou dobras.

XIII. A assinatura da lista de presença, a entrega da Folha de Respostas e do Caderno de Provas são de inteira responsabilidade do candidato.

XIV. O IMEPAC não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer material que não seja permitido durante a realização das provas, mas que tenha sido levado pelo candidato ao local de provas.

XV. Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do Processo Seletivo, a instituição vale-se do direito de cancelar o exame, mudar as datas e aplicar novas provas sem ônus para a IES.

XVI. A Instituição vale-se do direito de **NÃO ANULAR** qualquer questão que apresente erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras etc., que não prejudiquem a compreensão) e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização da prova evitando, assim, a anulação de questões.

XVII. O Boletim de Desempenho do Candidato, contendo suas notas da Prova Objetiva poderá ser solicitado, após divulgação do resultado do Processo Seletivo, no Protocolo da Faculdade ou retirado por meio do site www.imepac.edu.br .

XVIII. O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do processo seletivo.

5.10 Normas Gerais

I. O Centro Universitário IMEPAC - Araguari, considerando o termo de adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, para efeito do cumprimento do estatuído no Art. 15, V, da Portaria nº 3.268/2004, informa que todas as regras a serem estabelecidas sobre o PROUNI para o primeiro semestre de 2023, bem como aquelas já constantes da legislação vigente, serão observadas e cumpridas pela IES.

II. Pode a instituição, mesmo após a divulgação do resultado do Processo Seletivo e início dos procedimentos de matrícula, garantir aos candidatos aprovados a oportunidade de alterar a opção de curso feita no momento da inscrição, permitindo-lhe matrícula em qualquer outro curso oferecido por ela, desde que haja vaga.

III. A instituição, a seu critério, poderá determinar que não haja turmas iniciais, quando não houver número mínimo de alunos matriculados. O oferecimento do primeiro período do curso dependerá do número de candidatos classificados e de alunos efetivamente nele matriculados. Sendo assim, os ingressantes a qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição terão suas matrículas condicionadas à formação da turma mesmo que tenha formalizado seu contrato junto ao departamento financeiro, cabendo a este a devolução, mediante requerimento, de

parcela(s) ou semestralidade já paga(s).

IV. Os candidatos dos cursos que não formarem turmas, poderão optar por outros cursos, desde que hajam vagas.

V. Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas, fica a instituição desobrigada da abertura de turmas.

VI. Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas. As Folhas de Respostas são de propriedade da Comissão Organizadora e serão destruídas, passados 60 (sessenta) dias da data de divulgação dos resultados.

VII. A Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

VIII. O ensino será prestado na forma presencial, bem como utilizando-se de novas tecnologias, inclusive similares a educação à distância, na modalidade semipresencial.

IX. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6 MATRÍCULA

6.1 DATAS, LOCAL E HORÁRIO

I. **DATA**

1ª Chamada: 08/12/2022 e 09/12/2022

2ª Chamada: 12/12/2022 e 13/12/2022

3ª Chamada: 14/12/2022 e 15/12/2022

II. **LOCAL**

Protocolo/Secretaria do IMEPAC - Avenida Minas Gerais, 1889- Centro, Araguari/MG.

III. **HORÁRIO**

De segunda a sexta feira de 8h às19h.

IV. **TELEFONE**

(34) 3249 – 3900

V. No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou de desistência seja qual for o motivo, será chamado o candidato seguinte na lista de classificação. No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

VI. Somente poderão matricular-se os candidatos classificados que, no prazo fixado para matrícula, apresentarem toda a documentação exigida, inclusive certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do histórico escolar original.

6.2 DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CASO EXCEPCIONAL

I. Excepcionalmente, o candidato aprovado que, por razão alheia a sua vontade, não possua o histórico/certificado de conclusão do Ensino Médio no momento de formalização do requerimento de matrícula, deverá apresentar documento que comprove a probabilidade de conclusão do ensino médio, consistente em declaração expedida pela escola indicando que o candidato concluirá o ensino médio, devendo constar, obrigatoriamente data prevista para conclusão do Ensino Médio anterior à data do início letivo do IMEPAC e data prevista para a expedição do histórico/certificado de conclusão.

II. A matrícula do candidato que se enquadra na hipótese do inciso I acima somente será deferida com a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médico e/ou diploma. A não apresentação destes documentos até a data de início do semestre letivo (2023.1), conforme calendário acadêmico do IMEPAC, acarretará o indeferimento da matrícula e, consequentemente, impossibilidade de participar de qualquer atividade acadêmica.

III. A não apresentação da conclusão do Ensino Médio ou declaração de probabilidade de conclusão, conforme estabelecido no inciso I acima, tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.

6.3 DOCUMENTAÇÃO

I. Uma foto 3x4 (recente)

II. Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original, tem validade de 30 dias, contados da data de sua expedição).

III. Aos candidatos em situação excepcional mencionados no inciso II acima: declaração expedida pela escola de ensino médio, devendo obrigatoriamente constar data prevista para conclusão do Ensino Médio anterior à data de início do semestre letivo do IMEPAC Araguari 2023/01 e data prevista para expedição do histórico/certificado de conclusão.

IV. Certificado, Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou xérox legível autenticada em cartório).

V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e xérox legível).

VI. Carteira de Identidade (Original e Xérox legível)

VII. CPF – (para menores de 18 anos, o responsável legal também assinará o contrato com a apresentação do CPF).

VIII. Título de Eleitor e último comprovante de votação (original e xérox legível).

IX. Certificado de Serviço Militar (original e xérox legível).

X. Comprovante de endereço e telefone ATUALIZADOS (original e xérox legível).

XI. Cópia do Boletim Individual de Desempenho no ENEM, quando aplicável.

XII. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais preenchido e assinado.

XIII. No ato da entrega do Contrato de Prestação de Serviços preenchido e assinado, o aluno receberá o boleto bancário com o valor da matrícula para quitação na rede bancária.

6.4 OBSERVAÇÕES:

I. **Aluno menor de 18 anos:** o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado pelo aluno e por seu responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador).

II. **Caso o responsável pelo aluno não possa vir pessoalmente para assinar o Contrato** deverá, o responsável, **fazer uma procuração com firma de sua assinatura reconhecida em cartório,** dando poderes para

uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, juntamente com o aluno.

III. Caso o aluno e o responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador), não puderem comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **deverá o aluno fazer uma procuração lavrada em cartório devendo, neste ato, ser assistido por um dos responsáveis legais**, dando poderes a uma terceira pessoa (maior de 18 anos), para assinar o Contrato, bem como para realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula.

IV. **Aluno maior de 18 anos:** caso o aluno não possa comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **deverá fazer uma procuração, com firma de sua assinatura reconhecida em cartório**, dando poderes para uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, bem como realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula.

V. Caso não haja o cumprimento do acima determinado, a matrícula não poderá ser formalizada, arcando o aluno com todas as consequências deste ato.

VI. **A Emancipação, a Tutela e a Curatela** deverão ser comprovadas através dos documentos próprios.

VII. Leia atentamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no qual estão estabelecidos seus direitos e deveres.

VIII. Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de **todos** os documentos exigidos. Lembramos aos candidatos que as secretarias das escolas de ensino médio emitem o histórico, declarações e certificado de conclusão do ensino médio com 30 dias, contados do pedido, portanto, por serem documentos indispensáveis à realização da matrícula, sugerimos providenciarem com a antecedência necessária.

IX. O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

X. A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento do comprovante de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à da realização da matrícula.

XI. O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida por candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.

XII. O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, ou, no caso excepcional do inciso II item 6.2 deste edital, não apresentar a declaração expedida pela escola de ensino médio constando data prevista para conclusão do Ensino Médio anterior à data de início do semestre letivo do IMEPAC Araguari, terá seu requerimento de matrícula INDEFERIDO.

XIII. A não apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração expedida pela escola onde o aluno concluirá o ensino médio, com data prevista para conclusão do Ensino Médio anterior à data de início do semestre letivo do IMEPAC Araguari, tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.

XIV. O candidato em situação excepcional descrita no inciso 6.2 deste edital, que não apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma de Ensino Médio até a data do início do semestre letivo 2023.1, conforme calendário acadêmico do IMEPAC, terá a matrícula indeferida e, consequentemente, será impossibilitado de participar de qualquer atividade acadêmica.

XV. Após a última chamada, restando vagas no curso, os diplomados em curso superior poderão matricular-se para obtenção de novo título.

XVI. No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.

XVII. O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da IES que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

XVIII. O IMEPAC Araguari, considerando os avanços tecnológicos e a importância das tecnologias da informação e comunicação como ferramentas importantes no processo ensino-aprendizagem, oferta um percentual da carga horária de todos os seus cursos com o uso dessas ferramentas (modalidade EaD), propiciando maior autonomia e organização de tempo dos alunos. O candidato, ao se inscrever no Vestibular 2022/01, ser aprovado e realizar sua matrícula, declara ter conhecimento e estar de pleno acordo com esse modelo de oferta educacional no curso contratado.

7 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Leitura e interpretação de texto
2. Coesão e coerência textual.
3. Flexão e emprego de classes gramaticais.
4. Sintaxe de concordância, regência e colocação.
5. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.

OBS: O conhecimento linguístico será avaliado, principalmente, de forma implícita, por meio de questões que facultem a verificação da habilidade de leitura e produção de texto.

BIOLOGIA:

A Célula: Característica Física e Química da Célula; Organização da Célula; Organelas Citoplasmáticas, Estrutura e Função; Núcleo: Cromossomos, Divisão Celular, Mitose e Meiose; Células e Energia: Fermentação, Respiração, Fotossíntese. Os Tecidos: Tecidos Animais: Morfologia, Função, Localização e Classificação; Tecidos Vegetais: Morfologia, Função, Localização e Classificação. Reprodução e Desenvolvimento; Tipos de Reprodução; Gametogênese Humana; Embriologia Humana. Sistemas – Evolução e Fisiologia Comparada: Respiratório; Digestivo; Circulatório; Excretor; Locomotor; Endócrino; Nervoso. Ecologia: Ecossistemas, população, sociedade, comunidade. O fluxo da matéria e energia entre seres vivos; Associação entre

os seres vivos; Modificações no meio ambiente. Princípios Básicos de Hereditariedade: Leis de Mendel; Alelos múltiplos; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Ligação gênica e mapeamento; Integração gênica. Evolução: Mecanismo de evolução; Evidências de evolução; Origem da vida; Origem das espécies. Diversidade da Vida: Classificação: finalidade; Regras de nomenclatura; Categorias taxonômicas; Critérios de separação dos grandes grupos de seres vivos. Organização Geral das Plantas: Briófitas; Pteridófilas; Gimnospermas; Angiospermas; Fisiologia da reprodução vegetal. Ação dos hormônios vegetais. Organização Geral dos Animais: Poríferos; Celenterados; Platelmintos; Nematelmintos; Anelídeos; Moluscos; Artrópodos; Equinodermas; Cordados. Programa de Saúde: Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos.

MATEMÁTICA:

Conjuntos: Noção de conjunto: pertinência, inclusão, subconjunto, notações; Operações com conjuntos: reunião, interseção, diferença, complementação. Números: Números Naturais: operações fundamentais, sistema de numeração, mudança de base, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números Inteiros: representação dos números por pontos da linha reta; Números Racionais: operações com frações, representação decimal dos números racionais, números decimais periódicos, operação com números decimais; Números Reais: noção de número irracional, a reta real, valor absoluto. Funções: Conceitos de Função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem; Funções polinomiais, funções racionais, funções algébricas; Funções exponenciais, equações e inequações exponenciais; Funções logarítmicas: propriedade dos logaritmos. Logaritmos decimais, equações e inequações logarítmicas. Sistema Legal de Unidade de Medir: Sistema Métrico Decimal: unidade de comprimento, área, volume e massa; Unidades usuais de tempos e de ângulo. Matemática Comercial: Proporções, regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros e desconto simples. Cálculo Algébrico: Operações com expressões algébricas; Identidades algébricas notáveis; Cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários; Polinômios: operações com polinômios, divisão de polinômios, regra de Briot-Ruffini; Identidade de polinômios; Equações e inequações do 1º e 2º graus; Equações

redutíveis ao 2º grau, equações irracionais; Equações algébricas: existência de raízes, fatoração de polinômios, relação entre coeficiente e raízes de uma equação algébrica. Noções de Matemática Finita: Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações; Probabilidade; Binômio de Newton; Sequência e progressão; Matrizes: conceito, igualdade, operações; Determinantes: conceito, propriedades, cálculo; Sistema de equações lineares. Geometria Plana: Elementos primitivos, semi-retas e segmentos, semiplanos e ângulos; Paralelismo e perpendicularidade de retas; Triângulos, quadriláteros, polígonos; Circunferência e disco; Linhas proporcionais e semelhança; Relações métricas em triângulos, relações métricas no círculo; Áreas no plano: retângulo, triângulo, polígono, disco. Geometria Sólida: Semi-espaço e diedros; Paralelismo e perpendicularidade de retas e planos no espaço; Noções sobre triedros e poliedros; Prisma e pirâmides: áreas e volumes; Cilindro e Cones: áreas e volumes; Esferas: áreas e volumes. Geometria Analítica: Conceitos fundamentais; coordenadas na reta e no plano; Equações de retas, problemas sobre retas; Equações de circunferências, problemas sobre círculos e retas; Forma Reduzida das equações cartesianas da elipse, da hipérbole e da parábola. Trigonometria: Funções trigonométricas, gráficos; Fórmulas trigonométricas, adição, subtração e multiplicação de ângulos, bisseção de ângulo; Cálculo de elementos de um triângulo, lei dos senos, lei dos co-senos. Números Complexos: Origem dos números complexos, representação geométrica, o plano complexo, forma trigonométrica, operações com números complexos; Potenciação e radiciação de complexos; fórmulas de De Moivre.

HISTÓRIA:

Geral: Egito Antigo; Roma e Grécia; Mundo Medieval: Os reinos romano-germânicos; A Igreja Católica; A Sociedade Feudal; As Cruzadas; Desenvolvimento econômico e as cidades da Europa Ocidental; A cultura medieval ocidental. A Sociedade Moderna: Transição do feudalismo para o capitalismo; Renascimento; Reforma; O Antigo Regime; Expansão da Europa; O mundo extra-europeu na época moderna. A Sociedade Liberal: As revoluções burguesas no século XVII: A revolução na Holanda/Inglaterra; as revoluções burguesas. No século XVIII: Iluminismo e Despotismo Esclarecido; Independência dos EUA; Revolução Industrial; A Revolução Francesa; as ideias

liberais e socialistas; a liderança da Inglaterra no século XIX; A 1ª Guerra Mundial e o tratado de Versalhes; A Revolução Russa; A Revolução Bolchevista e o Totalitarismo: Facismo e Mussolini, o Nazismo e Hitler, O Estalinismo Soviético; O autoritarismo em Portugal e na Espanha; A ascensão dos EUA; A 2ª Guerra Mundial e a vitória dos aliados. A Guerra Fria, a liderança dos EUA e da URSS e o chamado Muro de Berlim; A crise dos países e o desaparecimento da União Soviética; O crescimento econômico do Japão e dos Tigres Asiáticos; A globalização da economia, o neoliberalismo e os chamados capitais "voláteis". Do Brasil: A expansão marítima de Portugal e o Tratado das Tordesilhas; O descobrimento do Brasil; O desenvolvimento econômico da Colônia e as Capitanias Hereditárias; O Governo Geral e a ação dos Jesuítas; O domínio espanhol e a invasão holandesa; os bandeirantes paulistas e o Tratado de Madrid. Movimentos nativistas e a Inconfidência Mineira; A Revolução Pernambucana de 1817 e sua Lei Orgânica; O Brasil, sede da monarquia portuguesa; A regência de D. João e as Cortes Constituintes de Lisboa; D.Pedro I, José Bonifácio e o Movimento da Independência; A Assembleia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824; A Abdicação de D. Pedro I; As Regências; D. Pedro II e a política interna e externa de II Reinado; Implantação do parlamentarismo e os partidos políticos; A guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai; A questão militar e a religiosa; Abolição da Escravatura; O Partido Republicano e a Proclamação da República; A Constituição de 1891 e a 1ª República; A Revolução de 30 e a Constituição de 1934; Golpe Ditatorial de 1937; A redemocratização de 1945 e o período constitucional após 1946; Os governos militares, a centralização, a estatização e a crise do autoritarismo; A Constituição de 1988, as reformas constitucionais, o neoliberalismo e a influência tecnocrática.